

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO NDE DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE SOFTWARE

Ata nº 03/2019 (três de dois mil e dezoito). Aos sete dias do mês de agosto de dois mil e dezenove (07/08/2019), às 15 horas, na sala do Departamento de Engenharia de Software, no Centro de Educação Superior do Alto Vale do Itajaí (CEAVI) da Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC), situado na rua Dr. Getúlio Vargas, dois mil oitocentos e vinte e dois, bairro Bela Vista, Ibirama, Estado de Santa Catarina, teve início a reunião extraordinária do Núcleo Docente Estruturante do Departamento de Engenharia de Software, sob a presidência do chefe de departamento, professor Geraldo Menegazzo Varela, com a presença dos seguintes membros: Carlos Alberto Barth, Márcio José Mantau, Adilson Vahldick e Fernando dos Santos. Os professores Pablo Schoeffel, Tiago José Schmitz e a professora Marília Guterres Ferreira também participaram da reunião. O professor Geraldo iniciou a reunião saudando os membros presentes e encaminhando a ordem do dia: **1. AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL SAE - 2019/1 - ANÁLISE E DISCUSSÃO**. O professor Geraldo falou que recebeu da SAE o relatório da avaliação Institucional 2019/1, realizada no período de 22/05/2019 e 29/05/2019, o qual foi disponibilizado para os membros do NDE por e-mail. Após conversa com os membros foi elaborado o seguinte relatório para ser entregue e discutido com a Direção de Extensão, responsável pela aplicação da avaliação do Serviço de Apoio ao Estudante (SAE).

ANÁLISE DO NDE: após a análise dos dados apresentados pelo SAE, foi constatado que as disciplinas que apresentam dificuldades aos acadêmicos, são aquelas que exigem dos acadêmicos tempo em estudos extraclasse, exemplos das disciplinas da área de matemática e programação. Como foi constatado nos dados apresentados, grande parte dos acadêmicos relatam que **“Não estudo o suficiente em casa/fora da sala de aula”**. Um dos motivos para este fato, é que os acadêmicos precisam trabalhar em empresas da região. No curso de Engenharia de Software, as empresas de tecnologias e desenvolvimento de software, oferecem estágios aos acadêmicos, com treinamento e, depois, efetivam os participantes na empresa. Quanto a dificuldade apresentada no item **“O professor da disciplina ministra conteúdos que estão além do meu nível de compreensão”**, também pode ser relacionada a falta de interesse ou tempo para estudar além das salas de aula, o que foi constatado no item acima e, também no item **“Dificuldade de conciliar trabalho e estudo”**. Outro fato levantado referente a este quesito, ocorreu por motivo da substituição de professores na disciplina Projeto Integrador II. Nesta disciplina, durante o semestre, foram lecionadas por três professores, sendo que, a primeira substituição foi prevista no início do semestre, em função do afastamento para cursar programa de doutoramento pelo professor Marcelo de Souza, que lecionou a disciplina no mês de fevereiro, sendo substituído no início do mês de março. Porém, o professor que assumiu a disciplina solicitou demissão em função de ter sido chamado para assumir o cargo de Técnico Universitário na Reitoria, através de Concurso Público, o que obrigou o Departamento atribuir a disciplina a outro professor. Quanto ao item **“A metodologia do professor dificulta minha aprendizagem”** o NDE sugere que os professores procurem novas formas de passarem os conhecimentos aos acadêmicos, através de novas metodologias de ensino. Os quadros abaixo, apresentam os dados referentes apresentados pelo SAE:

4 e 5 - Disciplina que enfrenta dificuldade ou percebe algo a ser melhorado:	Qtd	%
Álgebra Linear	3	2,8%
Arquitetura de Computadores	1	0,9%
Arquitetura de Software	2	1,9%
Cálculo Diferencial e Integral	5	4,7%
Comunicação e Expressão	7	6,6%
Desenvolvimento de Jogos	4	3,8%
Desenvolvimento de Sistemas para Web	6	5,7%
Engenharia de Software Orientada a Agentes	2	1,9%
Algoritmos e Estrutura de Dados	3	2,8%

Fundamentos da Administração	1	0,9%
Gestão de Recursos Humanos	2	1,9%
Gerenciamento de Projetos I	1	0,9%
Inteligência Computacional	3	2,8%
Introdução a programação	10	9,4%
Matemática Discreta	16	15,1%
Persistência de Dados	3	2,8%
Projeto Integrador II	11	10,4%
Padrão de Projetos	6	5,7%
Probabilidade e Estatística	11	10,4%
Programação 1	3	2,8%
Programação II	4	3,8%
Processo de software	1	0,9%
Sistemas Operacionais	1	0,9%
Total	106	100,0%

44

Total ESO		
Não estudo o suficiente em casa/fora da sala de aula.	20	15,9%
Não faço as atividades extraclasse repassadas pelo professor.	7	5,6%
Não me dedico em sala de aula.	2	1,6%
Não procuro pelo professor para esclarecer dúvidas.	2	1,6%
Não procuro pela monitoria para esclarecer dúvidas.	6	4,8%
Preciso aulas de reforço.	8	6,3%
O professor não possui conhecimento suficiente da disciplina.	3	2,4%
A metodologia do professor dificulta minha aprendizagem.	20	15,9%
O professor da disciplina ministra conteúdos que estão além do meu nível de compreensão.	18	14,3%
A maneira que o professor me trata interfere no meu rendimento nesta disciplina.	2	1,6%
O professor dessa disciplina falta muito.	1	0,8%
O professor parece não preparar o conteúdo das aulas.	3	2,4%
Dificuldade de conciliar trabalho e estudo.	28	22,2%
Outra opção.	6	4,8%
Não assinalou o motivo	0	0,0%
Total	126	100,0%

45

46

47

48

49

50

51

52

53

54

55

56

57

58

59

60

2: REFORMA CURRICULAR DO CURSO DE ENGENHARIA DE SOFTWARE: o curso de Engenharia de Software, desde 2018, vem sendo planejado para enviar aos CONSEPE o projeto de Reformulação do PP do curso. Foram realizados trabalhos e uma possível grade curricular foi proposta pela comissão que ficou responsável pela elaboração da reforma. Porém, em função de um novo planejamento do curso, para seguir uma linha de Pós-Graduação, com oferecimento nos próximos anos de um curso de Mestrado, foi sugerido um novo estudo para elaboração do PP. Assim, foi sugerido a constituição de uma nova comissão para elaborar uma proposta de reformulação. Para esta comissão, o NDE apresentou os nomes dos professores: Adilson Vahldick, Fernando dos Santos, Márcio José Mantau, Marília Guterres Ferreira e Pablo Schoeffel. Esta comissão, deverá em reunião posterior, apresentar um membro para presidir os trabalhos da reforma curricular. Não havendo mais itens a discutir, o professor Geraldo Menegazzo Varela agradeceu a presença de todos, da qual o próprio, lavra a presente Ata, que será assinada por mim e por todos os presentes após leitura e concordância plena.

MEMBROS DO NDE PRESENTES:

- 61 GERALDO MENEGAZZO VARELA: _____
62 ADILSON VAHLICK: _____
63 CARLOS ALBERTO BARTH: _____
64 FERNANDO DOS SANTOS: _____
65 MÁRCIO JOSÉ MANTAU: _____



Assinaturas do documento



Código para verificação: **DJ3PE294**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **GERALDO MENEGAZZO VARELA** (CPF: 552.XXX.429-XX) em 06/09/2019 às 14:41:51
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:34:56 e válido até 30/03/2118 - 12:34:56.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **MARCIO JOSE MANTAU** (CPF: 069.XXX.439-XX) em 06/09/2019 às 14:57:02
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:41:06 e válido até 30/03/2118 - 12:41:06.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **CARLOS ALBERTO BARTH** (CPF: 818.XXX.039-XX) em 16/09/2019 às 15:05:27
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:40:22 e válido até 30/03/2118 - 12:40:22.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **FERNANDO DOS SANTOS** (CPF: 039.XXX.369-XX) em 17/09/2019 às 11:14:04
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:43:11 e válido até 30/03/2118 - 12:43:11.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **ADILSON VAHL DICK** (CPF: 994.XXX.439-XX) em 03/10/2019 às 18:02:17
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:43:42 e válido até 30/03/2118 - 12:43:42.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **MARÍLIA GUTERRES FERREIRA** (CPF: 011.XXX.530-XX) em 03/08/2020 às 17:03:16
Emitido por: "SGP-e", emitido em 03/05/2019 - 13:37:04 e válido até 03/05/2119 - 13:37:04.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **PABLO SCHOEFFEL** (CPF: 004.XXX.039-XX) em 25/11/2020 às 05:58:00
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:40:43 e válido até 30/03/2118 - 12:40:43.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTlwMjJfMDAwMjI0ODNfMjI3OTZfMjAxOV9ESjNQRTI5NA==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00022483/2019** e o código **DJ3PE294** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.